



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DAH-4
NOTA TÉCNICA Nº 893/2026/DAH-4/DAH/DA/SEDE/INCRA

PROCESSO Nº 54000.064791/2025-91

INTERESSADO:@INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. ASSUNTO

1.1. Resultado da Segunda Fase, de caráter classificatório, do Processo Seletivo Interno de servidores a serem habilitados a solicitar afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, que consistiu da análise da documentação entregue pelos servidores inscritos, visando verificar a pontuação obtida conforme critérios estabelecidos no item 6.2, do Edital nº 2918/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico, em 16/12/2025.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Edital 2918 (26752626);
- 2.2. Portaria de Pessoal 235 (26074200);
- 2.3. Nota Técnica nº 127/2026/DAH-4/DAH/DA/SEDE/INCRA - Resultado 1ª Fase (SEI 26987995);
- 2.4. Nota Técnica nº 606/2026/DAH-4/DAH/DA/SEDE/INCRA - Resultado Recursos 1ª Fase (SEI 27262326);

3. ANÁLISE

SERVIDOR(A): GORETTI DÓRIA DA SILVA (MESTRADO)			MATRÍCULA: 2046563		
PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.001941/2026-37			LOTAÇÃO: SR(12)MA		
CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo
Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	50	24909108	27096706	20	Pontuação máxima para o critério é 20 (vinte) pontos, conforme tabela 2 do item 6.2.2 do Edital 2918/2025 e

					Portaria de Pessoal nº 164, de 24/07/2025 (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)
Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	10		27096714	0	Servidora informou estar na fase de seleção do Programa de Pós-Graduação
Nível da Qualificação Pretendida	--	27096725	-	10	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	10	27096730	-	10	
Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	27096736	-	8	Apresenta informações robustas e detalhadas sobre como o conhecimento adquirido/projeto desenvolvido colaborará com o aperfeiçoamento de processos internos e serviços prestados pelo Incra à sociedade, aprimorando o desempenho das funções e atividades do servidor no Incra
Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	4	27096741 Páginas 1 a 3; 7 a 8; e 10 a 19	27096741 Páginas 9; 20 a 21	3,5	Documentos das páginas 9, 20 e 21 não aceitos por não se enquadrarem no critério exigido pelo Edital 2918/2025
Tempo de serviço no INCRA	6	27096748	-	6	
Quantidade de Meses Cursados - QMC	-		27096756	0	Comprovação deve ser por meio de declaração de matrícula em que conste a data de início do curso
Pontuação Total		-	-	57,5	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025

SERVIDOR(A): HELTON LUCINDA RIBEIRO (DOUTORADO)			MATRÍCULA: 1552821		
PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.179178/2025-78			LOTAÇÃO: SR(08)SP		
CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo

Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	20	24909108	26984780	20	
Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	5	26969723		5	
Nível da Qualificação Pretendida	--	26986142	-	5	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	10	26840197	-	10	
Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	26986142	-	9	Apresenta informações robustas e detalhadas sobre como o conhecimento adquirido/projeto desenvolvido colaborará com o aperfeiçoamento de processos internos e serviços prestados pelo Incra à sociedade, aprimorando o desempenho das funções e atividades do servidor no Incra
Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	7,5	26984858 26984895 26985155 26985175 26985214 26985296 26985308 26985454 26985491 26985504 26985513 26985541 26985558 26985573 26985587	-	7,5	
Tempo de serviço no INCRA	8	26840176	-	8	
Quantidade de Meses Cursados - QMC	-			0	Não apresentou declaração de matrícula em que conste a data de início do curso
Pontuação Total		-	-	64,5	Eliminado(a)

Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025

SERVIDOR(A): MARCELO ALEXANDRE SILVA (DOUTORADO)			MATRÍCULA: 1550068		
PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.004137/2026-18			LOTAÇÃO: SR(05)BA		
CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo
Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	48	24909108	27070034	20	Pontuação máxima para o critério é 20 (vinte) pontos, conforme item 6.3.2 do Edital 2918/2025 e Portaria de Pessoal nº 164, de 24/07/2025 (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)
Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	5	26973471		5	
Nível da Qualificação Pretendida	--	26973471	-	5	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	8	26967229	-	8	
Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	27070137	-	8	Apresenta informações robustas e detalhadas sobre como o conhecimento adquirido/projeto desenvolvido colaborará com o aperfeiçoamento de processos internos e serviços prestados pelo Incra à sociedade, aprimorando o desempenho das funções e atividades do servidor no Incra
Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	4	27040131	-	4	
Tempo de serviço no INCRA	8	26967255	-	8	
Quantidade de Meses Cursados - QMC	-	26993305		5	10(dez) meses cursados, entre início do curso e publicação do Edital 2918/2025
Pontuação Total				63	Eliminado(a)

					Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025
--	--	--	--	--	--

SERVIDOR(A): MIRELE VIEGAS DA SILVA (DOUTORADO)			MATRÍCULA: 2023712		
PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.007749/2026-54			LOTAÇÃO: SR(05)BA		
CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo
Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	20	24909108	27040148	20	
Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	5	27040161		5	
Nível da Qualificação Pretendida	--	27040165	-	5	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	10	27040095	-	10	
Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	27216033	-	10	Apresenta informações robustas e detalhadas sobre como o conhecimento adquirido/projeto desenvolvido colaborará com o aperfeiçoamento de processos internos e serviços prestados pelo Incra à sociedade, aprimorando o desempenho das funções e atividades do servidor no Incra
Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	10	27040201	-	10	
Tempo de serviço no INCRA	6	27040091	-	6	
Quantidade de Meses Cursados - QMC	-	27040167		5	10(dez) meses cursados, entre início do curso e publicação do Edital 2918/2025
Pontuação Total		-	-	71	Classificado(a)

SERVIDOR(A): NEIDE SILVA ALVES (MESTRADO)	MATRÍCULA: 1932519
--	---------------------------

PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.005859/2026-81			LOTAÇÃO: SR(05)BA		
CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo
Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	50	24909108	27052299	20	Pontuação máxima para o critério é 20 (vinte) pontos, conforme item 6.3.2 do Edital 2918/2025 e Portaria de Pessoal nº 164, de 24/07/2025 (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)
Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	-			0	Servidora não está matriculada em Programa de Pós-Graduação
Nível da Qualificação Pretendida	-	27052077	-	10	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	-	27052450	-	10	
Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	27052077	-	8	Apresenta informações robustas e detalhadas sobre como o conhecimento adquirido/projeto desenvolvido colaborará com o aperfeiçoamento de processos internos e serviços prestados pelo Incra à sociedade, aprimorando o desempenho das funções e atividades do servidor no Incra
Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	-		-	0	
Tempo de serviço no INCRA	8	27051833	-	8	
Quantidade de Meses Cursados - QMC	-			0	
Pontuação Total		-	-	56	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025

SERVIDOR(A): NEYLA DIOGENES MENDONÇA ANDRADE (MESTRADO)	MATRÍCULA: 1221232
PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 54000.004987/2026-16	LOTAÇÃO: SR(02)CE

CRITÉRIO	Pontuação Informada pelo Servidor	Documentos Aceitos SEI Nº	Documentos Não Aceitos SEI Nº	Pontuação Obtida Após Análise	Motivo
Pontuação total a partir dos critérios de avaliação (14º Ciclo – GDARA/GDAPA)	20	24909108	24203811	20	
Localização do Programa de Pós-Graduação (caso já haja aprovação)	5		27041948	0	Servidora não está matriculada em Programa de Pós-Graduação
Nível da Qualificação Pretendida	-	27041948	-	10	
Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar pós-graduação stricto-sensu	10	27040815	-	10	
Importância e aplicabilidade do conhecimento para o cumprimento dos objetivos da autarquia	-	27041948	-	10	Apresenta informações robustas e detalhadas sobre como o conhecimento adquirido/projeto desenvolvido colaborará com o aperfeiçoamento de processos internos e serviços prestados pelo Incra à sociedade, aprimorando o desempenho das funções e atividades do servidor no Incra
Participação em comissões, grupos de trabalho e/ou colegiados e atividades de responsável por ações/projetos sem ocupação de cargo em comissão, nomeados por portaria ou ordem de serviço no Incra.	10	26998231	-	10	
Tempo de serviço no INCRA	10	27040807	-	10	
Quantidade de Meses Cursados - QMC	-			0	
Pontuação Total		-	-	70	Classificado(a)

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 4.1. NOME DA SERVIDORA: GORETTI DÓRIA DA SILVA - SR(12)MA - (MESTRADO) - PROCESSO: **54000.001941/2026-37**;
- 4.2. NOME DO SERVIDOR: HELTON LUCINDA RIBEIRO - SR(08)SP - (DOUTORADO) - PROCESSO: **54000.179178/2025-78**;
- 4.3. NOME DO SERVIDOR: MARCELO ALEXANDRE SILVA - SR(05)BA - (DOUTORADO) - PROCESSO: **54000.004137/2026-18**;
- 4.4. NOME DA SERVIDORA: MIRELE VIEGAS DA SILVA - SR(05)BA - (DOUTORADO) - PROCESSO: **54000.007749/2026-54**;
- 4.5. NOME DA SERVIDORA: NEIDE SILVA ALVES - SR(05)BA - (MESTRADO) - PROCESSO: **54000.005859/2026-81**;

4.6. NOME DA SERVIDORA: NEYLA DIÓGENES MENDONÇA ANDRADE - SR(02)CE - (MESTRADO) - PROCESSO: **54000.004987/2026-16**;

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Considerando os requisitos para fins de classificação, previstos no Edital nº 2918/2025 (26752626), conforme análise constante no item 3 desta Nota Técnica, a comissão avaliadora, designada pela Portaria de Pessoal 235 (SEI nº 26074200), DECIDE por unanimidade, tornar público o resultado preliminar da fase classificatória do Processo Seletivo de servidores habilitados a solicitar afastamento para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

5.1.1. **SR(12)MA:**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.001941/2026-37	GORETTI DÓRIA DA SILVA	57,5	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025

5.1.2. **SR(08)SP:**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.179178/2025-78	HELTON LUCINDA RIBEIRO	64,5	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025

5.1.3. **SR(05)BA:**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.007749/2026-54	MIRELE VIEGAS DA SILVA	71	1ª - Classificada
54000.004137/2026-18	MARCELO ALEXANDRE SILVA	63	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025
54000.005859/2026-81	NEIDE SILVA ALVES	56	Eliminado(a) Motivo: Não alcançou a pontuação mínima exigida na alínea "d" do item 6.1.1 do Edital 2918/2025

5.1.4. **SR(02)CE:**

Nº do Processo	Nome do servidor	Pontuação Comprovada	Classificação
54000.004987/2026-16	NEYLA DIÓGENES MENDONÇA ANDRADE	70	1ª - Classificada



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Rocha, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 02/03/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Francisca Ramos de Sousa, Chefe de Divisão**, em 02/03/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Shigeaky Weky Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 02/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Souza Dias, Chefe de Divisão**, em 02/03/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselly Avelar Parreira Tavares, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 02/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27458902** e o código CRC **FE6D9E5E**.